



INDICAÇÃO Nº 15.024

Implantação de faixa de pedestres defronte do nº. 2.201 da Av. Com. Antonio Borin (Bairro Colônia) – CEP: 13219-807.

ENCAMINHE-SE.


Presidente
26/11/2019

CONSIDERANDO que defronte do nº. 2.201 da Av. Com. Antonio Borin, no Bairro Colônia, existe um ponto de parada de ônibus;

CONSIDERANDO que o tráfego de veículos no local é bastante intenso e as pessoas advindas do Jardim Colonial necessitam de segurança para travessia da via,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de pedestres defronte do nº. 2.201 da Av. Com. Antonio Borin (Bairro Colônia) – CEP: 13219-807.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.


RAFAEL ANTONUCCI